



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N° 682/2013**

Dispõe sobre a adaptação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa ao modelo consorcial da lei federal nº 11.107/05 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a alteração da natureza jurídica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CIS-MIV, de privado para público, visando implementar a adaptação deste ao modelo de Consórcio Público constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, na forma do Código Civil Brasileiro e da Lei Federal nº. 11.107/05 e seus regulamentos.

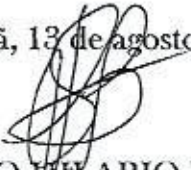
Art. 2º Fica ratificado o protocolo de intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CIS-MIV, na forma do Anexo Único, integrante desta Lei.

Art. 3º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Canaã, 13 de agosto de 2013.

  
SEBASTIÃO HILARIO BITENDOURT  
PREFEITO MUNICIPAL